

CURSO DE DIREITO

DIRETRIZES DA PROVA DE FORMAÇÃO JURÍDICO-GERAL: 1/2017

Disponível em: www.pucpcaldas.br > Graduação > Direito > Notícias

A avaliação de Formação Jurídico-geral terá valor de 25 (vinte e cinco pontos) e comporá a nota da segunda prova de cada disciplina em que o aluno estiver matriculado neste semestre, excetuando-se, pela particularidade na distribuição dos pontos, as disciplinas práticas – reais ou simuladas – a monografia, a metodologia da pesquisa jurídica e as disciplinas virtuais.

A prova de Formação Jurídico-Geral tem por princípios norteadores o respeito aos Direitos Humanos e os preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito.

A estrutura da avaliação de Formação Jurídico-geral obedecerá à seguinte disposição:

Uma primeira etapa objetiva, no valor total de 17 pontos, composta de:

10 (dez) questões objetivas sobre o livro “O mandarim” de Eça de Queirós, no valor de um ponto cada;

07 (sete) questões objetivas de conhecimentos gerais, no valor de um ponto cada;

02 (duas) questões optativas extraídas de exames da OAB, no valor de um ponto extra cada. A pontuação extra, obtida no acerto das questões optativas, poderá ser usada para compor a nota tão somente das questões objetivas sobre o livro e/ou sobre os conhecimentos gerais desta primeira etapa.

Uma segunda etapa dissertativa, no valor total de 08 pontos, composta de duas questões discursivas no valor de 04 pontos cada, versando sobre temas de formação jurídico-geral.

As questões discursivas avaliarão, além do conhecimento sobre os temas propostos, aspectos de clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e

correção gramatical das respostas.

A avaliação de Formação Jurídico-geral é individual, sem qualquer tipo de consulta, e será realizada para todos os alunos do curso de direito no dia e horários seguintes:

Data: 05.04.2017 – quarta-feira

Turno matutino:

primeira etapa objetiva das 8h50 às 10h30

segunda etapa dissertativa de 10h40 às 12h20

Turno noturno:

primeira etapa objetiva das 19h00 às 20:40

segunda etapa dissertativa de 20h50 às 22h30

A prova será aplicada na mesma sala e com o mesmo professor da disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado.

Os alunos irregulares que não estejam matriculados nas disciplinas ministradas nas quartas-feiras no horário da avaliação deverão imprimir e preencher o formulário anexo, declarando a sala e turno em que farão a primeira e/ou a segunda etapa da avaliação. **Após o preenchimento, o formulário deverá ser entregue na secretaria do curso, impreterivelmente até o dia 03 de abril de 2017.**

Contamos, mais uma vez, com a colaboração e pontualidade de todos.

Cordialmente

Comissão responsável pela avaliação de Formação Jurídico-geral

Colegiado do Curso de Direito

FORMULÁRIO PARA ALUNOS IRREGULARES

Nome do aluno/assinatura: _____/_____

Turno e etapa da avaliação:

() matutino 1ª etapa

() matutino 2ª etapa

() noturno 1ª etapa

() noturno 2ª etapa

Número da sala em que fará avaliação: _____